



EDITAL N.º
33/2019

**ALTERAÇÃO A LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ZONA SUL
DA ESCOLA PREPARATÓRIA**

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e em conformidade com o despacho de 08/07/2019, procedo por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento municipal, situado na Rua Inês de Castro, em Abrantes, na União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, do pedido de alteração quanto aos lotes n.º 14 e 15 deste loteamento, requerida por Daniel João Lopes Marques.

A alteração pretendida consiste na:

- a) *Na junção/unificação dos lotes 14 e 15;*
- b) *Na implantação de moradia e muros, nos termos propostos;*
- c) *Na possibilidade - mediante prévia alteração do Artigo 10.º das Condições Especiais do Regulamento de Alienação em Hasta Pública dos lotes de terreno que compõem a urbanização - de ser permitida altura superior de muros de vedação até 1,4m de altura;*
- d) *Na possibilidade de revogação do Artigo 13.º ("A cobertura das construções será em telha cerâmica, cor natural, de aba e canudo e não poderá exceder a inclinação máxima de 20%") do Regulamento de Alienação em Hasta Pública dos lotes de terreno que compõem a urbanização - mediante idêntica alteração dessa norma, crendo-se que a mesma é limitadora do surgimento de soluções arquitetónicas de idêntico ou maior valor.*

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

O processo em causa estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento desta Câmara Municipal, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 18 de julho de 2019

Vice-Presidente da Câmara

João Carlos Caseiro Gomes